



**MUNICIPIO DE CAPELINHA
CAMARA MUNICIPAL DE CAPELINHA
MINAS GERAIS
20.638.201/0001-26
DECRETO N° 0000094/2018
Data 01/10/2018**

O Prefeito Municipal de CAPELINHA, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002074/2017 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	01001002.0112200012.00 33903300000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL Passagens e Despesas com Locomoção	100	2.000,00
0000031	01001002.0112200012.00 33903500000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL Serviços de Consultoria	100	10.000,00
TOTAL:				12.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000038	01001002.0112200013.00 44905100000	INVESTIMENTOS P/ INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Obras e Instalações	100	12.000,00
TOTAL:				12.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.